



EDITAIS

14/11/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I N. ° 81/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. ° 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.009190/2024.13, Parecer Técnico (LI) DCF 216/2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-05, ao Empreendedor:

NOME: T.E. DOS ANJOS
CPF/CNPJ: 42.618.171/0001-29
ENDEREÇO: VICINAL 37, LOTE B, KM 01- BAIRRO CANAÃ
MUNICÍPIO: CAROEBE/RR.

ATIVIDADE: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA

ÁREA
AUTORIZADA: 2,50HECTARES

EMPREENDIMENTO: T.E. DOS ANJOS

ENDEREÇO: VICINAL 37, LOTE B, KM 01- BAIRRO CANAÃ
MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR

VALIDADE: 13/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 13 de novembro de 2024.


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH


DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

